



CÂMARA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

C.N.P.J 65.713.521/0001-31 – (17) 3661-1282

EMAIL: camararub@terra.com.br

CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO N.º 177/2017

O vereador Alex Olivo, no uso de suas atribuições legais, etc.

INDICA, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que dentro das possibilidades legais busque alternativas cabíveis para intensificar a proibição de descarte de lixo e restos de animais na “Estradinha” que liga o Porto de Areia a Estrada Municipal Vereador Fidelcino José de Jesus.

JUSTIFICATIVA: A referida “Estradinha” que por sinal é muito utilizada, por proporcionar acesso mais rápido aos demais bairros como o Clone e Lagoa da Garça, tem sido alvo de muitas reclamações daqueles que usufruem de sua acessibilidade, o mau cheiro resultado do descarte de restos de peixe, lixo e até mesmo de animais domésticos em decomposição, prejudicam a saúde e inibe o contato mais direto com a natureza dos adeptos a caminhada, intensificando a proibição proporcionaria um ambiente mais seguro e agradável.

Sala das Sessões José Luís Correia

16 de Outubro de 2017

ALEX OLIVO
Vereador PMDB